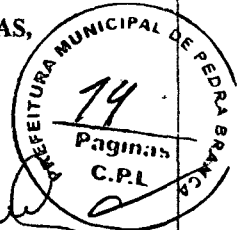


2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS,  
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

TABELIÃO E REGISTRADOR: LEONARDO GADELHA VIEIRA BRAGA  
SUBSTITUTO: FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA

RUA ERNESTO VIEIRA, 19 - CENTRO,  
PEDRA BRANCA/CE - CEP 63630-000.  
FONE: (88) 3515-1027



*Francieudo de Souza Barbosa*

Francieudo de Souza Barbosa  
Tabelião e Registrador Substituto

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** a requerimento da parte interessada, datado de 28/07/2021, que revendo os livros de Registros de Imóveis deste cartório, até a presente data, constatei que o imóvel constituído de: Uma (01) casa residencial na Rua Geralda Barbosa de Carvalho, 42, distrito de Santa Cruz do Banabuiu, Pedra Branca - Ce, extremado-se: lado direito (leste) de quem, da mencionada rua, olha para o imóvel: confina com o imóvel de número 38, cujo possuidor é o Sr. ANTONIO BEZERRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, agricultor, RG 1499021/SSP-CE e CPF 123.074.243-34; e, do lado oposto (oeste) lado esquerda de quem olha para o imóvel, também estando na Rua Geralda Barbosa de Carvalho nº 46; do possuidor Sr. Miguel Bezerra Lima de Albuquerque, brasileiro, casado, aposentado, RG 743944/92- SSP/CE e CPF 070.298.703-44; fundos (norte) com a Rua Cecília Viana, sem número, não se acha matriculado ou registrado neste Cartório, ressalvada a hipótese de se encontrar registrado ou matriculado com outras características, em nome de **RAIMUNDO JOACI BEZERRA LIMA**, brasileiro, casado, corretor de modas, portador da RG 133555605/SSP-CE, e inscrita no CPF/MF sob n.º 203.889.003-00, residente e domiciliado na Rua Geralda Barbosa de Carvalho, 42, distrito de Santa Cruz do Banabuiu, Pedra Branca/CE, ou em nome de quem quer que seja.

O referido é verdade e dou fé.

Pedra Branca/CE., 30 de maio de 2023.

*Francieudo de Souza Barbosa*  
Francieudo de Souza Barbosa  
Tabelião e Registrador Substituto



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO 2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS  
TABELIÃO: LEONARDO GADELHA VIEIRA BRAGA  
Cnpj: 05.674.114/0001-30 - Rua Ernesto Vieira Nº 19 Bairro: Centro  
Telefone: (88) 3515.1027 - E mail: cartorio2pedra@pebranca.ce.gov.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
O referido é verdade. Dou fé.  
PEDRA BRANCA, 31 de maio de 2023

FRANCISCA ELIELBA ALVES PEDROSA  
ESCREVENTE

| CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES   |                |
|---|----------------|
| Nº de Atendimento:  | 20210728000027 |
| Total de Emolumentos:   | R\$ 53,34      |
| Total FERMOJU:  | R\$ 2,88       |
| Total FRMMP:  | R\$ 2,69       |
| Total FAADEP:   | R\$ 2,69       |
| Total Selos:  | R\$ 8,14       |
| Valor Total:  | R\$ 69,52      |
| Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos |                |
| (1) 007020 / (4) 007019   |                |
| Selos Aplicados   |                |
| AAI295839-E5H9  |                |

CERTIDÃO ORIGINADA VIA SEGUNDO TRÁFICO

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo Tipo 04  
Nº  
AAI295839-E5H9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: [www.digipol.gov.br/validar](http://www.digipol.gov.br/validar)

*Francieudo de Souza Barbosa*  
Francieudo de Souza Barbosa  
Tabelião e Registrador Substituto

# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Sucessões

Rua Dombergauer Sávio Bezerra Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60411-490, Fone: (85) 3492 8792, Fortaleza-CE - E-mail: f0222002@tjce.jus.br

FL-310  
468  
PREFEITURA MUNICIPAL  
79  
Pagina:  
C.PI

## FORMAL DE PARTILHA

Processo nº:  
Classe:  
Assunto:  
Herdeiros:

0461850-62.2011.8.06.0001 **BAIXA DO**  
Inventário **12/10/2015**  
Inventário e Partilha  
Geraldina Barbosa de Carvalho, Miguel Bezerra de Carvalho  
Raimundo Joaci Bezerra Lima e Outros

Este documento que as Cópias Estão de acordo com o Original  
Data: 21/09/2015

Formal de Partilha passado a favor dos sucessores:

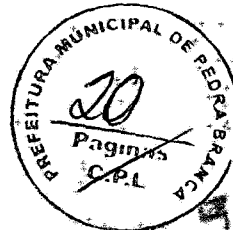
**RAIMUNDO JOACI**

- 1. **BEZERRA LIMA**, brasileiro, corretor de confecções, RG sob o nº 1353605 SSP/CE, e no CPF sob o nº 203.889.003-00, casado com **Maria do Fatima Vieira Bezerra**, sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Walter Bezerra de Sá, nº 260, apto 901 Dionísio Torres - CEP: 60.135-225, em Fortaleza/CE; **FRANCISCO DIACI BEZERRA**, brasileiro, comerciante, RG nº 354873 SSP-CE e CPF: nº 033.682.383-53, casado com **Maria de Jesus do Queiroz Bezerra**, residente e domiciliado à Rua Geralda Bezerra, S/Nº, Distrito de Santa Cruz do Banabuiú, CEP: 63.631-000, em Pedra Branca/CE; **MARIA NELCY BEZERRA LIMA**, brasileira, aposentada, RG nº 99098024948 SSP/CE, e CPF sob o nº 167.105.253-68, casada com **Filomeno Teixeira Lira** sob regime de comunhão de bens, residente e domiciliado na Fazenda Retiro do Distrito de Santa Cruz do Banabuiú, CEP: 63.631-000, em Pedra Branca/CE; **MARIA DO ROSÁRIO BEZERRA MACHADO**, brasileira, RG nº 1317175 SSP/CE, e CPF sob o nº 366.852913-20, casada com **José Teixeira Machado** sob o regime de comunhão de bens, residente e domiciliada na Rua Geralda Bezerra, nº 489, Distrito de Santa Cruz do Banabuiú, CEP: 63.631-000, em Pedra Branca/CE; **JOSE ALBANIR BEZERRA**, brasileiro, viúvo, corretor de confecções, RG sob o nº 253063 SSP/CE, e no CPF sob o nº 020.699.033-20, residente e domiciliado na Avenida Godofredo Masciel, nº 2440, Bl. A, apto 304 Maraponga - CEP: 60.710-001, em Fortaleza/CE; **MARIA VILANI BEZERRA**, brasileira, solteira, do lar, RG nº 99010288200 SSP/CE, e CPF sob o nº 676.986.343-20, residente e domiciliada na Rua Nunes Valente, nº 630 Meireles, CEP: 60.125-070, em Fortaleza/CE; **JOSE UBIRACY BEZERRA**, brasileiro, mecânico, RG nº 99012070946 SSP/CE, e CPF sob o nº 109.675.913-68, casado com **Antonia Alves Cavalcante Bezerra**, sob o regime de comunhão de bens, residente e domiciliado na Rua 303, Nº 86 2ª etapa Conj. Ceará, CEP: 60.530-530, em Fortaleza/CE; **ANTONIO BEZERRA DE CARVALHO**, brasileiro, advogado, RG nº 149902188 SSP/CE, e CPF sob o nº 123.074.243-34, casado com **Maria do Carmo Pádua Bezerra de Carvalho**, sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado na Rua 1008, nº 19 4ª etapa Conj. Ceará, CEP: 60.532-640, em Fortaleza/CE; **MIGUEL BEZERRA LIMA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, taxista, RG nº 72394492 SSP/CE, e CPF sob o nº 070.298.703-44, casado com **Leulda Bezerra da Silva Albuquerque**, sob o regime de comunhão Parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Teodoro de Castro, Nº 2097-A, Granja Lisboa, CEP: 60.540-475, em Fortaleza/CE; **MARIA ARACY BEZERRA SOBRAL**, brasileira, RG sob o nº 98024033154 SSP/CE, e no CPF sob o nº 263.169.863-00, casada com **José de Freitas Sobral**, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, nº 630 Meireles, CEP: 60.125-070, em Fortaleza/CE; **JOSE AGACI BEZERRA LIMA**, brasileiro, corretor de confecções, RG nº 4203080 SSP/CE, e CPF sob o nº 203.891.243-20, casado com **Denzil Moreira Bezerra Lima**, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Leão Maia, Nº 1011, Bl C, apto 202 Fátima, CEP: 60.035-210, em Fortaleza/CE; **JOSE VALDIR BEZERRA**, brasileiro, militar, RG nº 69836139 SSP/SP, e CPF sob o nº 682.412.838-49, casado com **Márcia D'Amico Bezerra**, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Bernardo Franco Bais, Nº 53 Vila Carvalho CEP: 79005-210, em Campo Grande/MS; **ESPÓLIO DE JOSÉ ALMIR BEZERRA**, por seus representantes: **LEUMA MARIA MOREIRA BEZERRA**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 75471984 SSP/CE, e CPF sob o nº 479.580.143-68, residente e domiciliado na Rua Benedito Ramos, Nº 162 Jardim Governador Mário Covas, CEP: 13.470-654, em Americana/SP; **ANA BEATRIZ MOREIRA BEZERRA**, brasileira, solteira, estudante, menor, representada por sua genitora **Sra. Leuma Maria Moreira Bezerra**, residente e domiciliado na Rua Benedito Ramos, Nº 162 Jardim Governador Mário Covas, CEP: 13.470-654, em Americana/SP; **JACQUELINE BEZERRA MOREIRA**, brasileira, solteira, analista de crédito, RG nº 265269093 SSP/CE, e CPF sob o nº

Este documento foi elaborado por JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, liberado nos autos em 08/04/2015 às 10:34. Para conferir o original, acesse o site <http://pje.trf3.jus.br/ConsultarDocumento.do>, informe o processo 0461850-62.2011.8.06.0001 e código 33147

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**Comarca de Fortaleza**  
**2ª Vara de Sucessões**

Rua Conselheiro Floriano de Almeida Magalhães, nº 228, Água Fria - CEP 60811-600, Fone: (81) 3402 8792, Fortaleza-CE - E-mail: [cc2@tjce.jus.br](mailto:cc2@tjce.jus.br)



275.018.048-18, residente e domiciliado na Rua Achille Zanaga, Nº 422 Vila Medon, CEP: 13.465-190, em Americana/SP; JOSÉ JACKSON MOREIRA HEZERRA, brasileiro, solteiro, operador de tubo, RG nº 263270993 SSP/CE, e CPF sob o nº 275.514.128-08, residente e domiciliado na Rua Benedito Ramos, Nº 162 Jardim Governador Mário Covas, CEP: 13.470-654, em Americana/SP; JUSSARA MOREIRA HEZERRA, brasileira, solteira, promotora de vendas, RG nº 388117108 SSP/SP, e CPF sob o nº 223.383.078-44, residente e domiciliado na Rua Benedito Ramos, Nº 162 Jardim Governador Mário Covas, CEP: 13.470-654, em Americana/SP; DENISE MOREIRA HEZERRA, brasileira, solteira, gerente de análise de crédito, RG nº 34832456X, e CPF sob o nº 223.012.938-00, residente e domiciliado na Rua Benedito Ramos, Nº 162 Jardim Governador Mário Covas, CEP: 13.470-654, em Americana/SP; MARIA DANIELA HEZERRA MOREIRA, brasileira, solteira, repositora, RG nº 476131819 SSP/SP, e CPF sob o nº 427.269.398-30, residente e domiciliado na Rua Benedito Ramos, Nº 162 Jardim Governador Mário Covas, CEP: 13.470-654, em Americana/SP; extraído dos autos do Inventário dos bens deixados pelo falecimento de MIGUEL HEZERRA DE CARVALHO, CPF sob o nº 006.139.913-20 E GERALDA BARBOSA DE CARVALHO, CPF sob o nº 53321197391; para título de conservação de seus direitos; A TODOS os Senhores Doutores Ministros, Desembargadores, Juíza e mais pessoas de Justiça;

O Dr. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, Juiz de Direito pela 2ª Vara de Sucessões, desta Capital, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que tendo sido processado pelo Juízo da 2ª Vara de Sucessões desta Capital e Diretor que este subscrovo, o inventário dos bens deixados pelo falecimento de MIGUEL HEZERRA DE CARVALHO, CPF sob o nº 006.139.913-20 E GERALDA BARBOSA DE CARVALHO, CPF sob o nº 53321197391 o qual figuraram as pessoas acima nominadas. E feita a partilha dos mesmos bens, foi esta afinal julgada por sentença deste Juízo, já transitada em julgado. E, como os interessados acima nomeados, para conservação de seus direitos, requereram o presente fiscal, mandei-o extrair dos respectivos autos, que tiveram a seu princípio pela autuação do teor seguinte, seguindo-se as demais peças constituídas de fotocópias devidamente autenticadas e conferidas, que ficaram anexadas ao presente formal. Em consequência, para que se faça a competente transcrição ou matrícula e registro no Cartório de Registro de Imóveis, MANDOU o MM. Juiz que se cumpra e guarde como nele se contém e declara. Dada e passada nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Em, Francisco das Chagas Rodrigues dos Santos, Técnico Judiciário, Mat.004444, o digitai. E eu, João Victor Norberto Jacó, Mat. 40102, Supervisor da Unidade Judiciária, o conferi.

Fortaleza/CE., em 02 de abril de 2018.

João Krentel Ferreira Filho

Juiz

Atestado Por Certificação Digital<sup>1</sup>

Atesto que as Cópias Estão de acordo com a Original  
Data: 31/05/2018

**PRENOTADO**

Protocolo Nº L-264811  
Fortaleza(CE), 31/04/2018  
Wilson Moura Dias Pina  
Bel. Claudio Narcélio Miranda Bezerra  
Registro de Imóveis da 4ª Zona de Fortaleza

<sup>1</sup> De acordo com o Art. 1º da Lei 11.419/2006: "O uso do meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admissível nos termos desta Lei.

§2º Para o disposto nesta Lei, consideram-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificação digital emitida por Autoridade Certificadora credenciada, na forma da Lei específica;

Art.11. Os documentos produzidos eletronicamente e postados em processos eletrônicos com garantia de origem e de sua autenticidade, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados válidos para todos os efeitos legais.

Para ativar a autenticidade do documento e dos respectivos assinantes digitais acessar o site <http://ceja1.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTO DIGITAL e depois Certificação de Documento Digital de 1ª grau.

Após a ativa, colocar o nº do processo e o código de documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, liberado nos autos em 06/04/2018 às 10:34. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, liberado nos autos em 06/04/2018 às 10:34. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, liberado nos autos em 06/04/2018 às 10:34.

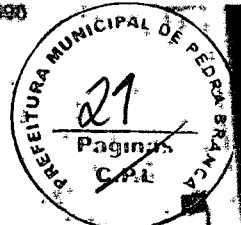


**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Sucessões

Rua Desembargador Plácido (Reservado Maranhão) nº 270, Água Fria CEP 60811-690, Fone (85) 3492 8792; Fortaleza-CE. E-mail: [oficial@tjce.jus.br](mailto:oficial@tjce.jus.br)



**TERMO ADENDO AO FORMAL DE PARTILHA**

Processo nº: 0461850-62.2011.8.06.0001  
 Classe: Inventário  
 Assunto: Inventário e Partilha  
 Requerente: Raimundo Joaci Bezerra Lima e Outros  
 Espólio de: MIGUEL BEZERRA DE CARVALHO e GERALDA BARBOSA DE CARVALHO

Aos 09 de agosto de 2018, neste Juízo de Direito, onde se achava presente o(a) Dr(s). Jose Krentel Ferreira Filho, Juiz, 2ª Vara de Sucessões, compareceu RAIMUNDO JOACI BEZERRA LIMA, já devidamente qualificado nos autos, com finalidade de retificar o formal de partilha, para fazer constar as retificações nos termos da petição de fls. 590/592 e decisão de fl. 593 que retifica o formal de partilha e documentos, que por equívoco não constou no formal de partilha, que instrui por fotocópias devidamente autenticadas e conferidas dos autos, o que faço neste ato, para todos os fins de direito, ficando este termo e documentos fazendo parte integrante do formal de partilha.

E, para constar, foi determinada lavratura do presente termo. Eu, Francisco das Chagas Rodrigues dos Santos, Técnico Judiciário, matrícula 4444 a digital, e eu, JOAO VICTOR NORBERTO JACO, Supervisor de Unid. Judicliária, o conferi.

Fortaleza, 09 de agosto de 2018

Jose Krentel Ferreira Filho  
 Juiz  
 Assinado Por Certificação Digital

Atesto que as Cópias Estão de Acordo com a Original.  
 Data: 21/08/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO, liberado nos autos em 13/08/2018 às 15:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br> ou <http://trf4.jus.br/portal/autenticacao/CPF.html> Conferência de Documento Digital. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br>, em seguida clique no ícone CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL e depois: Conferência de Documento Digital do 1º grau. Atente para colocar o nº do processo e o código do documento.

1 De acordo com o Art. 1º da Lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.  
 • 1º Para o disposto nesta Lei, considera-se  
 III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação mecânica do signatário:  
 a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;  
 Art. 11 Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.  
 Para obter a autenticação do documento e das respectivas assinaturas digite no seu navegador o site <https://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida clique no ícone CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL e depois: Conferência de Documento Digital do 1º grau.  
 Atente para colocar o nº do processo e o código do documento